



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 380, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias à Conselheira Tutelar e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao Inciso I do art. 50 da Lei Municipal nº 1.139/2015, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Tutelar, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências,

CONCEDE

À Conselheira Tutelar **JESSICA FERNANDA ELSENBACH**, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 20/12/2021 a 08/01/2022, referente ao período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021, com acréscimo de um terço sobre a remuneração mensal.

Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados, conforme a portaria nº 304/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de dezembro de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 16/12/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.